



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER CONJUNTO

Assunto

Projeto de Decreto Legislativo sob n.º 06, de 18 de agosto de 2015, que
“Concede o Diploma de Honra ao Mérito “Professora Odila Portugal Castagnolli” ao Senhor Abilio Machado.”

Relatório

A proposição do ilustre Vereador Luiz Daniel Torres Júnior, consubstanciada na forma de Projeto de Decreto Legislativo sob n.º 06/2015, tem por objetivo conceder o Diploma de Honra ao Mérito “Professora Odila Portugal Castagnolli” ao Senhor Abilio Machado, pela sua relevante atuação no desenvolvimento cultural de Campo Largo.

Apresentado e lido em Plenário o Projeto baixou de plano a Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Ética e Assuntos Especiais para análise e emissão de parecer.

O Projeto veio acompanhado de justificativa que evidencia os méritos do homenageado.

Fundamentação

Nos termos do *caput* do art. 39 e respectivo inciso XV da Lei Orgânica Municipal, compete privativamente a Câmara Municipal : “conceder título honorífico a pessoa que tenha reconhecidamente prestado serviços ao Município de Campo Largo, mediante decreto legislativo, aprovado pela maioria de dois terços de seus membros;”

A norma em referência, fixa definitivamente a competência do Poder Legislativo quanto a iniciativa da apresentação de proposições que concedam títulos honoríficos de qualquer natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Quanto a legalidade do Projeto temos que ele encontra sustentáculo na Lei Municipal n.º 2.497/2013, que instituiu a comenda de Honra ao Mérito Professora Odila Portugal Castagnolli, a qual poderá ser conferida a todo aquele que se notabilizar pela sua contribuição ao Município de Campo Largo em qualquer campo de ação da cultura.

A concessão da honraria far-se-á através de Decreto Legislativo, mediante proposição de qualquer um dos Vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo, acompanhada de justificativa escrita com dados suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

Ante o exposto, a Comissão de Justiça e Redação, atenta ao que dispõe o art. 42 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa Municipal, anota que o Projeto de Decreto Legislativo sob n.º 06/2015 não fere norma regimental ou jurídica; o seu texto tem sentido lógico e de fácil compreensão, não havendo obstáculos que impeçam a sua tramitação regimental, pois a proposição guarda os princípios de constitucionalidade e legalidade.

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, por seu turno e diante de suas prerrogativas regimentais, compete manifestar-se sobre o mérito de proposições que tenham por objeto a concessão de títulos honoríficos e comendas de qualquer natureza.

O Diploma de Honra ao Mérito “Odila Portugal Castagnolli” será conferido pela Câmara Municipal àqueles que se notabilizarem pela sua contribuição ao Município de Campo Largo em qualquer campo de atuação cultural.

Neste passo, disserta o ilustre Vereador proponente da outorga: “Abilio Machado, ator, autor de textos teatrais, roteirista e poeta, cenógrafo, artista plástico, designer de joias, ourives, artesão, assistente de direção, assistente de produção, formado em psicologia, pós-graduado em psicologia institucional e clínica e Arte Dramática - Formação do Ator Cênico.”

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, juntamente com a Comissão de Justiça e Redação, ante os notabilizados méritos do Senhor Abilio Machado pela sua contribuição cultural ao Município de Campo Largo, opina pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo sob n.º 06/2015, para lhe conferir e outorgar o diploma de Honra ao Mérito Odila Portugal Castagnolli, anotando que o homenageado participou de inúmeras peças teatrais, palestras e projetos, dentre os quais: “Primeiro Olhar na Arte” - Escola Municipal Prof.^a Rosalia Remonato (2011/10); Oficina de Composição Teatral e Oficina de Interpretação de Textos – AEL-SESI (2009); Oficina Especial de Teatro (2009) – Preparador de elenco Cia de Teatro Rodrigo D’Oliveira – Curitiba, São José – SC, Florianópolis – SC, Teresina – PI, São Bento do Sul – SC e Fortaleza – CE (2008, 2009 e 2010); Projeto “Dançando, Cantando e Encantando” em Balsa Nvoa – PR (2007/2008); Oficina de Teatro Essencial – Associação Reviver (1995). Palestras : “Uso e Abuso de Drogas” - Juventude Marial Vicentina – São Vicente de Paula; “Os Cinco Segredos” - Santa Catarina Labouré; Várias direcionadas ao adolescente na JMV. O teatro como educação. Os Cinco Segredos, Violência Contra a Mulher e Síndromes (Duchenne – Willians – Algemann e Hemofilia) e A Influência da Diversidade Religiosa na Saúde (Fé e Cura), a Verdade sobre Skinner e Desenvolvimento das Primeira Infância. (estas três na FEPAR). Prêmios Recebidos : 1997 – Prêmio Talento de Campo Largo; 1998 – 3º Lugar no Salão de Desenho de Campo Largo; 2000 – Melhor Espetáculo , com a peça “Betinho e Babalú”; 2006 – Melhor Texto Original no Âmbito Geral; 2006 – Melhor Atriz do I Festival de Pinhais no Paraná (Direção); 2009 – Prêmio Campo Largo com a poesia “Último Suspiro”, da peça “Morte e Suco de Laranja!



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Se faz relevante anotar, ainda, que Abilio Machado, atuou em trabalhos voluntários junto a Associação Reviver, Casa Lar Mãe e Misericórdia, Juventude Marial Vicentina;.

Diante do extenso currículum e prolífero trabalho cultural do indicado, o diploma de Honra ao Mérito Professora Odila Portugal Castagnoli será merecidamente outorgado ao senhor Abilio Machado mercê do seu relevante e destacado trabalho em prol da cultura de Campo Largo.

É o parecer que deve ser levado a deliberação do plenário desta Assembleia Legislativa Municipal.

Edifício Vereador Odair Lamôglia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 26 de agosto de 2015

Comissão de Justiça e Redação

Luiz Daniel Torres Junior
Presidente

Sueli Guarnieri
Relatora

Dirceu Luiz Mocelin
Membro

Comissão de Ética e Assuntos Especiais

Darci Antonio Andreassa
Presidente

Josley Natal Basso de Andrade
Relator

Rosicleá Oliveira da Silva
Membro